

ATO N. 21.628/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 483778/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.287/2017, de 05.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). GISELIA SALES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 04472993/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (A)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO (A) CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de240abf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar